



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Compras e Licitações - SETUR-NUCOM

DECLARAÇÃO

No exercício das atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI, **DECLARO AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS PARA O COMPLEXO TURÍSTICO E MUSEU MEMORIAL RONDON.** para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, por meio de dispensa de licitação em razão de valor. O caso da contratação demonstra vantajosidade no ato, não incidirá em fragmentação de despesa, pois não existiram outras contratações análogas anteriormente, ou se existiram, a soma delas não ultrapassaram o limite para contratação em razão do valor, conforme menciona o art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Gilvan José Pereira Junior

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR/RO



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, em 26/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064751372** e o código CRC **CFFD61B2**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0038.000761/2025-09

SEI nº 0064751372